



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 460 / 2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de designar Guardas Civis Municipais de forma fixa nos portais de entrada, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente, estude a possibilidade de designar Guardas Civis Municipais de forma fixa nos portais de entrada, neste Município.

**Justifica-se** tal solicitação pelo fato de que nos referidos locais já existem estruturas físicas adequadas, com espaço apropriado para a permanência dos agentes da Guarda Civil Municipal. A presença fixa desses profissionais contribuirá significativamente para a segurança pública, o controle de entrada e saída de veículos, bem como para o acolhimento de visitantes e o fortalecimento da sensação de segurança da população.

A medida visa, ainda, coibir ações delituosas, auxiliar em situações de emergência e garantir uma resposta mais rápida a possíveis ocorrências nas imediações dos portais.

São Pedro, 10 de junho de 2025.

**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo  
00711/2025

Indicação Nº 460/2025

Data: 10/06/2025 Hora: 15:46

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de designar Guardas Civis Municipais de forma fixa nos portais de entrada, neste Município.